

**PORTARIA N° 1.118/2018.**

CONCEDE, à **FLÁVIO CONTE**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 3113, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento), por ter Curso de Ensino Médio.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 95.770, datado de 14/08/2018, CONCEDE a contar de **01/09/2018**, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) por ter Curso de Ensino Médio, à **FLÁVIO CONTE**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 3113, conforme certificado que ficou anexado junto ao processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de agosto de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

RCOA.